



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 08/2021 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), em virtude das celebrações comemorativas do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Fica transferido o ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro (quinta-feira) de 2021 para o dia 1º de novembro (segunda-feira) 2021.

Art. 3º - Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), para o dia 03 de novembro de 2021 (quarta-feira), às 20hs.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 25 de outubro de 2021.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
1º. Secretário


WILLIAN ANGELETÉ BESTETE
Vice-Presidente


ROMILTON POLASTRELI
2º. Secretário